



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1153, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

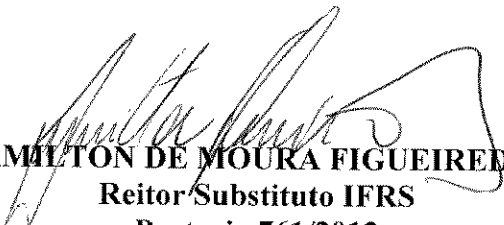
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, RESOLVE:

I – Criar o Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) do IFRS, que integrará a Assessoria de Ações Inclusivas, vinculada à Pró-reitoria de Extensão.

II – O início das atividades do CTA ficará condicionado à publicação de instrução normativa da Pró-reitoria de Extensão, que regulamentará a atuação do referido Centro.

III – O Projeto de Acessibilidade Virtual (PAV) do IFRS deverá ser incorporado ao CTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor Substituto IFRS
Portaria 761/2013